

## ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/04/2013

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e treze, às 10h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, José Odair Gallo, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, Vanderlei Chagas, José Roberto Alves, Gean Carlos Volpato e Carlos Alberto Sanchez. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária e determinou ao secretário que fizesse a leitura do Expediente. Foi Apresentado Ofício nº 004/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, de 10 de abril de 2013, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 12/2013, que em súmula: Dispõe sobre a divulgação de lista de espera de consultas especializadas, exames e cirurgias na página oficial do Município. Em seguida, e não havendo mais nada a tratar no Expediente, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.

**Projeto de Lei Complementar nº 05/2012** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dá nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, da administração pública direta, autárquica e fundacional", e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em primeira discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. Em seguida foi feita a retirada do Projeto de Decreto Legislativo por haver incorreção na matéria apresentada.

**Projeto de Lei nº 10/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Institui o Programa Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Física e de Mobilidade Reduzida, conforme especifica. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 11/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a proibição do ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacetes ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face ou impeça sua identificação em qualquer estabelecimento público ou privado, como medida de segurança. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 07/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras com 1.589,77 m², localizada no distrito Industrial

denominada Lote 05 da Quadra “W”, para a empresa W. Stabernow e Cia Ltda – ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos dez dias do mês de abril de dois mil e treze.